

07/0001/614
CA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019
Processo Licitatório nº 1054/2019

ADITIVO Nº 01 - Reequilíbrio econômico do preço do item 29

Que celebram o **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 429, cidade de Ijuí RS, inscrito no CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **VALDIR HECK**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Ijuí-RS, na Rua Eduardo Geiss, nº 508, centro, portador da cédula de identidade nº 1013887706 e inscrito no CPF nº 007.918.060-49 e a empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia BR 480 - 795, Barão do Cotegipe - RS, CEP 99.740-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, legalmente representada pelo Sr. Edivar Szymanski, inscrito no CPF sob o nº 670.481.290-34 e portador do RG nº 5051132966 SJS/RS, considerando o Parecer Jurídico nº 104/2020, exarado no dia 1º/04/2020, promove-se o presente aditivo contratual nos seguintes termos:

Cláusula Primeira.

É concedido o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços oriunda da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 113/2019, por força do reajustamento do preço havido na fornecedora da Contratada, devendo o produto abaixo discriminado ser recebido com o preço majorado, conforme segue:

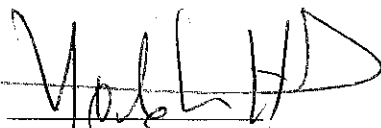
AMOXICILINA 500MG (Item 29) - que era recebida ao preço de R\$ 0,14 (quatorze centavos) cada unidade, passa a ser recebida ao preço de R\$ 0,189 (cento e oitenta e nove milésimos de centavos) cada unidade, valor este que deve incidir apenas sobre o saldo remanescente a ser entregue.

Cláusula Segunda.

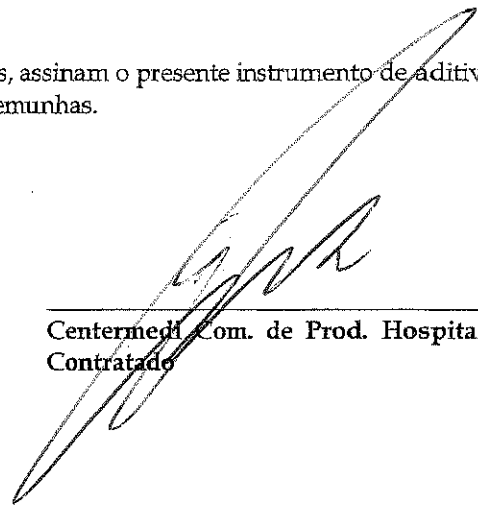
Todas as demais cláusulas do Pregão Presencial nº 113/2019, e dos respectivos aditivos, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento de aditivo em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Ijuí/RS, 1º de abril de 2020.

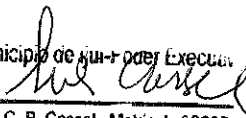


Valdir Heck
Prefeito



Centermedi Com. de Prod. Hospitalares LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS

Município de Ijuí - Poder Executivo

Seri C. B. Cassel - Matrícula 22037
Assessor Administrativo